



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 188/2022

Campo Alegre/AL, 21 de dezembro de 2022

Ao Senhor,
Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos
Tribunal de Contas do estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047 - Farol,
Maceió - AL, 57055-903

Assunto: Declaração de regularidade de destinação dos precatórios - Inciso XXIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16, Art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c o art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022

Eu, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, CPF 022.096.464-56, RG 98001112768, SSP/AL, Prefeito do Município de Campo Alegre/AL, que este subscreve, em cumprimento ao inciso XXIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Campo Alegre/AL, CNPJ: 12.264.628/0001-83, endereço Rua Senador Máximo, nº35, Centro, CEP 57.250-000, na cidade de Campo Alegre/AL, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Poder Executivo